



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá / Santa Catarina

Ofício SG/Nº.170/2010

Itapoá (SC), 10 de agosto de 2010.

Excelentíssimos Senhores,

Após cumprimentá-los cordialmente, atendendo à solicitação dos Vereadores membros das Comissões Permanentes e, ainda, tendo em vista o parecer favorável das referidas Comissões, exarado no Projeto de Lei Substitutivo nº. 01/2010 ao Projeto de Lei nº. 31/2010 (que Concede isenção de ISSQN e ITBI, relativos à obra de pavimentação da Estrada Municipal José Alves e da Rua 2.850, à empresa Itapoá Terminais Portuários S.A.), solicitamos a Vossas Excelências, membros da Mesa Diretora desta Casa, a realização de Sessão Extraordinária, com a máxima urgência, tendo como objetivo a discussão e a votação do projeto de lei em questão, o qual tramita em regime de urgência nesta Casa.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os votos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Luis Carlos Zagonel
Secretário Geral

EXMO. SENHOR
JOAREZ ANTONIO SANTIN
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

EXMO. SENHOR
DANIEL SILVANO WEBER
VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

EXMO. SENHOR
MARCELO ANTONIO TESSARO
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA